

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO
REGISTRO CVM Nº 01862-7 CNPJ Nº 76.484.013/0001-45

AVISO AOS ACIONISTAS

A **Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar** comunica aos seus Acionistas que o Conselho de Administração na 6ª/2019 Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de junho de 2019, deliberou pela atribuição de crédito contábil, em 30 de junho de 2019, no montante bruto de R\$ 174.165.192,21 (Cento e setenta e quatro milhões, cento e sessenta e cinco mil, cento e noventa e dois reais e vinte e um centavos), referente a “Juros sobre o Capital Próprio”. Esse montante é em substituição aos dividendos obrigatórios, conforme previsão estatutária e com base nos resultados alcançados pela Companhia no período de janeiro a junho de 2019, correspondendo a R\$ 0,324138311807 por ação ordinária e R\$ 0,356552142968 por ação preferencial do Capital Social da Sanepar, de acordo com a posição acionária de 28 de junho de 2019, resultando para as ações preferenciais em um rendimento 10% (dez por cento) superior em relação às ações ordinárias. Os Juros sobre o Capital Próprio para cada UNIT, referente ao período acima citado, corresponderá a R\$ 1,750346883679.

O crédito aos acionistas será atribuído com base na posição acionária de 28 de junho de 2019. Os Juros sobre o Capital Próprio estão sujeitos à incidência de 15% (quinze por cento) de Imposto de Renda na Fonte, exceto para os acionistas que declararem ser imunes ou isentos.

A disponibilização financeira dos respectivos valores dos Juros sobre o Capital Próprio para os acionistas ocorrerá em data a ser definida em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada até o mês de abril de 2020.

A partir de 01 de julho de 2019, as ações serão negociadas ex-juros sobre o capital próprio dos resultados do primeiro semestre de 2019.

Curitiba, 18 de junho de 2019.

Abel Demetrio
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores